



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO ____/ 2018

CONSIDERANDO as reuniões ocorridas nos dias 20 e 21 do corrente mês nesta Casa Legislativa com os Secretários Municipais, onde foi analisado o Projeto de Lei que cuida do Orçamento Municipal para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO as informações de diversos Secretários de que suas secretarias dispõem de recursos suficientes apenas para o próprio custeio;

CONSIDERANDO que a implementação de políticas públicas precisa de recursos financeiros e que não é justificável a permanência de setores da administração pública que geram apenas despesas, sem a efetiva concretização de políticas voltadas à população;

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a este Vereador:

- 1) Há possibilidade de se efetuar uma reforma administrativa, com o consequente enxugamento da máquina pública, como forma de oportunizar recursos para as secretarias?;



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 2) Havendo estudo viabilidade, quantos cargos comissionados podem ser extintos por Secretaria?;
- 3) Qual o tempo necessário para se proceder a essa reforma?.

Fabio Netto da Silva

Vereador